

ÍNDICE

BAHIA	3
CORAÇÃO DE MARIA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENIVAL LIMA SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	3
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ARTÊMIA SOUZA HEINE DOS SANTOS	4
ITAGIBÁ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RIO DAS CONTAS	4
ITAPETINGA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARCOS PEREIRA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS	6
SALVADOR / BA	6
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALMIR MENDES E MENDES NETO, CATARINA COELHO SANTOS	6
RIO DE JANEIRO	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS CORREA DE ALMEIDA	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAILA DE ASSIS DORIA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA COELHO ROCHA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, RAFAEL PAAL	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO FERREIRA GOMES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELTON BOMFIM MATOS, MARTHA DOS SANTOS MATOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VLADIMIR DIAS DOS SANTOS	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LICITAR COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR	11
SÃO GONÇALO / RJ	11
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINÍCIUS ROSA DA SILVA	11
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	12
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENE DOS SANTOS GONÇALVES, ELIZA MARIA CERQUEIRA GONÇALVES	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARTHUR LEITE DE ALMEIDA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAMILTON GARCIA DE LIMA	12
SÃO PAULO	12
BAURU / SP	12
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS ALVES DE MACEDO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA EDITAL PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO ARIZONA VILLE - ETAPA DE EXPANSÃO, COM ALTERAÇÃO OSWALDO SHUSSAKU ISOBE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por MARIA ELISA FERREIRA DE BRITO, brasileira, professora, portadora do RG nº 01.427.068-41 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 168.385.565-53, e seu cônjuge RAIMUNDO JOSE DE BRITO, brasileiro, agropecuarista, portador da RG nº 00.712.184-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 082.071.515-87, domiciliados à Rua Rua Santo Antonio, nº 172, Centro, na cidade de Coração de Maria/BA, requereu o registro da etapa de expansão e alteração do loteamento denominado ARIZONA VILLE, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 151.619,41 m², composto de 345 lotes, abrangendo todo o loteamento (área antiga e área alterada/expandida), sendo que, em relação à área de expansão e alteração procedida em área que ainda não foi alienada, perfaz um acréscimo de 72 lotes, já incluído no total de 345 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para que eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo. Oswaldo Shussaku Isobe, Oficial do Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENIVAL LIMA SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 481/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: Maria da Conceição Santos Silva, brasileira, viúva, pensionista, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº. 03817235 69 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 848.673.615-34, residente e domiciliada na rua Sérgio Soares, nº. 135, bairro jardim das Palmeiras - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Sérgio Soares, nº. 135, bairro Jardim das Palmeiras - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.078.0467.001. Com área total construída de 46,71m² (quarenta e seis vírgula setenta e um metros quadrados), edificada sobre a área, a qual possui 209,91m² (duzentos e nove vírgula noventa e um metros quadrados). Matrícula/Transcrição: Livro 2-BU (Livro de Registro Geral), ficha. 01, sob o nº. de Matrícula 9.233, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 16 de maio de 2016. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel maior, onde o imóvel usucapiendo está inserido é objeto da Matrícula 9.233, em nome do Espólio de Ivo Oliveira Sampaio / Inventariante: Genival Lima Sampaio. Confrontantes: a) do LADO DIREITO: imóvel situado na rua Sérgio Soares, nº. 29, bairro Jardim das Palmeiras, Neste, de posse do senhor Francisco Messias Silva; b) do LADO ESQUERDO: imóvel situado na rua Sérgio Soares, nº. 143, bairro Jardim das Palmeiras, Neste, de posse do senhor Marcos Aurélio Lins Porto da Silva. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 40 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Espólio de Ivo Oliveira Sampaio / Inventariante: Genival Lima Sampaio, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita

diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ARTÊMIA SOUZA HEINE DOS SANTOS

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.486/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MARIA ARTEMIA SOUZA HEINE DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 02142221 44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 142.519.655-15; residente e domiciliada na rua Falconery Mascarenhas, nº. 191, CENTRO - CEP 46.880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Falconery Mascarenhas, nº. 191, centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.008.0214.001. Com área total de 320,69m² (trezentos e vinte vírgula sessenta e nove metros quadrados) e área total construída 97,92m² (noventa e sete vírgula noventa e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,59m (oito vírgula cinquenta e nove metros) de frente e de fundo 8,59m (oito vírgula cinquenta e nove metros); do lado esquerdo 37,33m (trinta e sete vírgula trinta e três metros); e do lado direito 37,33m (trinta e sete vírgula trinta e três metros). Registrado: Construção registrado no Livro 4-B (Livro de Escrituras Diversas), fls. 178 , sob o nº. de Registro 1.298, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 20 de novembro de 1958. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados no Registro do imóvel usucapiendo: a acessão edificada sobre o imóvel está registrada em nome de Zulmira Mascarenhas Boaventura. Confrontantes: FRENTE: Rua Falconery Mascarenhas; LADO DIREITO: imóvel nº. 181 de posse do senhor José L. Neri Fonseca da mesma rua; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 265 da mesma rua, de posse do senhor Roque Silva Queiroz; FUNDO: imóvel de nº. 255 da rua Durval Boaventura, de posse do senhor Leandro Gonçalves Brandão. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 50 anos. Pelo presente Edital, Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana. .

COMARCA - ITAGIBÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO RIO DAS CONTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAGIBÁ - BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO A Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por FERNANDA VAZ CORDEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG nº 07613603-52 SSP/BA, CPF nº 962.550.305-63, residente e domiciliada no Condomínio Rio das Contas, s/n, Distrito de Japomirim, Município de Itagibá-BA, requereu o registro do loteamento denominado JARDIM BOUGAINVILLE, situado no Distrito de Japomirim, Município e Comarca de Itagibá-BA, com acesso pela Rodovia Japomirim/Aiquara, S/N, com área de 30.180,04m² e um total de 80 lotes. A documentação referente a tal pedido encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Itagibá, situado à Rua Medeiros Neto, nº 10, Centro, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766,

de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. Dado e passado nesta cidade de Itapetiba-BA, aos 31 de outubro de 2019. Márcia Eliete Ferreira. Oficiala de Registro.

COMARCA - ITAPETINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ MARCOS PEREIRA, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetiba/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetiba/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetiba@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor JOSÉ MARCOS PEREIRA - CPF 076.116.468-50, proprietário do imóvel confrontante (matrícula 12.282, Livro 2-BB Registro Geral, fls. 167), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetiba/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetiba - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFÍCIO DE IMOVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetiba/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetiba/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetiba@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, a senhora ADÉLIA FERREIRA DE ALCANTARA PEREIRA (CPF: XXXXX), proprietária do imóvel confrontante (matrícula 12.282, Livro 2-BB Registro Geral, fls. 167), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetiba/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação

tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO, REGISTRO DO 1 OFICIO DE IMOVEIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor Paulo Rocha dos Anjos - RG nº 2.624.849-SSP/BA, CPF (Nº XXXXXXXXXXXX), proprietário do imóvel confrontante (matrícula 8.034, Livro 2-AC Registro Geral, fls. 298), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 04 de outubro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALMIR MENDES E MENDES NETO, CATARINA COELHO SANTOS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALMIR MENDES E MENDES NETO, CPF 813.373.025-20 e CATARINA COELHO SANTOS, CPF 984.204.615-04, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 301, EDF. PALAZZO POSITANO, C.I. nº 640.067-1, situado na Rua Cel. Durval de Matos, nº 998, Costa Azul, matrícula nº 50.755. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo nº 226656 TSB

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35584, a requerimento de PAULO GOMES RODRIGUES empresário, portador da CNH nº00054664017, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº3094413, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº463.892.887-00, e sua mulher FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, empresária, portadora da CNH nº00441667475, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº894.140.717-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Catiara nº336, e respectivo Lote 380 do PAL 13.269, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33114, vem intimar ANA DO NASCIMENTO, brasileira solteira, filha de Albertina Silva do Nascimento e Floriano do Nascimento, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DOUGLAS CORREA DE ALMEIDA**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 39743, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DOUGLAS CORREA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, militar, inscrita no RG sob o nº 26328362-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 141.238.077-47, residente e domiciliada Rua Caçapava do Sul, nº 349, fundos, Pavuna, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 07/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20817, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Rio São Paulo, nº 4355, aptº 404, bloco 2, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, corresponde a R\$ 9.481,40 (nove mil quatrocentos reais e oitenta e um reais e quarenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/03/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1873838, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS CESAR DA CUNHA SOARES, brasileiro, solteiro, analista de sistema, identidade Secretaria de Segurança Pública/RJ nº083754648, CPF 018.499.197-80, residente

nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 29/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 135644 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paulo Moreira da Silva, nº255, apartamento 204, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAILA DE ASSIS DORIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1880423, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NAILA DE ASSIS DORIA, brasileira, divorciada, analista de sistemas, identidade do IFP nº 1887272 e CPF 048.241.487-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Credito Bancário datada de 17/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21761 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oscar Waldetaro, nº 176 - apt. 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA COELHO ROCHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1886869, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VANESSA COELHO ROCHA, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 157285 e CPF nº 102.363.447-30, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 263025 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Motta Maia, nº 155 - C-302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE WANDERLEY SALLES RIOS, MARIA DA GLORIA TARTARI RIOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede

em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874195, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ WANDERLEY SALES RIOS, militar reformado, identidade CNH/DNT/CE 00537854001, 788.985.108-10, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA TARTARI RIOS, empresária, identidade MAER/RJ 406059, CPF 245.218.507-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda, datado de 19/10/11, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 276146 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Desembargador Paulo Alonso, 353 Cobertura 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/19, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, AMANDA MACEDO BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1871027, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO FERNANDES BARBOSA, gerente, identidade SSP/RJ 125976340 e CPF 088.228.207-70 e sua mulher AMANDA MACEDO BARBOSA, vendedora de comércio varejista e atacadista, identidade SECC/RJ 125145375, CPF 092.663.087-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 11/05/17, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299400 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº710, apartamento 107 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, RAFAEL PAAL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1867926, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA HORTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PAAL, psicóloga, identidade CNH/DETRAN/RJ 00088380476, CPF 075.911.227-46 e seu marido RAFAEL PAAL, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ 00103851717, CPF 071.401.547-40, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 28/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 301159 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandás da Península, nº880, apartamento 1303, bloco 2- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel

acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO FERREIRA GOMES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1883973, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROMULO FERREIRA GOMES, brasileiro, divorciado, motorista, identidade CNH nº 00136746520 e CPF nº 072.447.687-37, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 13/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 354962 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Magarça, nº 176 - apt. 103 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELTON BOMFIM MATOS, MARTHA DOS SANTOS MATOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1881993, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HELTON BOMFIM MATOS supervisor, identidade SSP/BA nº 0490077773 e CPF Nº 887.670.355-15 e sua mulher MARTHA DOS SANTOS MATOS, professora, identidade SSP/BA nº 0440663334 e CPF nº 964.745.055-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 369304 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mapendi, 730 - apt. 703 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VLADIMIR DIAS DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882717, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WLADIMIR DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, militar, identidade OTOE/RJ nº 74127 e CPF nº 052.913.547-71, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda, datado de 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377771 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida dos Mananciais, 534 - apartamento 510 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade

de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LICITAR COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1860779, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LICITAR COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.735.318/0001-74, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 28/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394016 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 8591 - sala 328 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1882026, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NELSON RIQUE FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior, identidade PM/RJ 80475, CPF 085.118.777-38, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 29/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 73932 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Albano, nº79, apartamento 203, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ **CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS VINÍCIUS ROSA DA SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo EDITAL DE INTIMAÇÃO. PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS, Oficial do 6º Ofício de Justiça, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro, São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 27.903, em 01.11.2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º

da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCUS VINICIUS ROSA DA SILVA, para que compareça a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 8.4444-138254-7, firmado em 08.11.2016, com garantia fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Honório Ferreira, 286, casa 06, Colubandê, em São Gonçalo-RJ; CEP: 24744-400, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 02.09.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 04 de novembro de 2019. PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS, Oficial de Registro.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENE DOS SANTOS GONÇALVES, ELIZA MARIA CERQUEIRA GONÇALVES

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que RENE DOS SANTOS GONÇALVES e ELIZA MARIA CERQUEIRA GONÇALVES, reivindicam a propriedade da área remanescente do lote nº 15, da quadra 16 do loteamento denominado "Grussai Praia Sul", Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARTHUR LEITE DE ALMEIDA

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ARTHUR LEITE DE ALMEIDA, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Gladys Teixeira, em São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HAMILTON GARCIA DE LIMA

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que HAMILTON GARCIA DE LIMA, reivindica o terreno situado à Avenida Atlantica, situado na Praia de Atafona, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CARLOS ALVES DE MACEDO**

2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU-SP. OFICIAL LUIS MÁRCIO OLINTO PESSOA. Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>. EDITAL PARA INTIMAÇÃO Sr. LUIS CARLOS ALVES DE MACEDO Luiz Márcio Olinto Pessoa, Oficial do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 25/07/2016 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 128.774 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Benedita Cardoso Madureira, nº 7-125, Apto. 105, Bloco 05, Parque Bellagio, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, LUIS CARLOS ALVES DE MACEDO, brasileiro, nascido aos 11/08/1985, divorciado, gerente, inscrito no CPF/MF. sob nº 334.471.218-74, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 01 vencida em 25/05/2018; 02 vencida em 25/06/2018; 03 vencida em 25/07/2018; 04 vencida em 25/08/2018; 05 vencida em 25/09/2018; 06 vencida em 25/10/2018; 07 vencida em 25/11/2018; 08 vencida em 25/12/2018; 09 vencida em 25/01/2019; 10 vencida em 25/02/2019; 11 vencida em 25/03/2019; 12 vencida em 25/04/2019; 13 vencida em 25/05/2019; 14 vencida em 25/06/2019; 15 vencida em 25/07/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial, Luis Márcio Olinto Pessoa.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM**

2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU-SP. OFICIAL LUIS MÁRCIO OLINTO PESSOA. Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>. EDITAL PARA INTIMAÇÃO Sr. MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM Luiz Márcio Olinto Pessoa, Oficial do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 02/04/2018 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 130.087 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jose Gonzales, nº 3-50, Apartamento nº 304, Bloco 02, Parque Bari, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARCOS JOSÉ ARANHA BONFIM, brasileiro, nascido aos 25/05/1998, solteiro, porteiro, RG nº 54.057.696-7-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 488.127.838-05, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 01 vencida em 02/02/2019; 02 vencida em 02/03/2019; 03 vencida em 02/04/2019; e 04 vencida em 02/05/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais

encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial, Luis Márcio Olinto Pessoa.

